

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

LEI Nº 359 DE 02/09/2000 (Criação do Conselho de Alimentação Escolar)
Portaria nº 283/2021(Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP. Ata do Conselho de Alimentação Escolar no dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte quatro realizamos uma reunião no departamento de educação na cidade de Holambra com os conselheiros do CAE, juntamente com as nutricionista responsáveis pelas creches e escolas do nosso município. Conselheiros(as) Participantes: Rosângela Titara de Alcântara, Liliana Jordão, Maria Lucilene Peres, Nadir Marques Da Silva e Nair Marques da Silva Gomes.

A presidente Rosângela relatou que em visitas nas unidades escolares houve novidades no cardápio. A mudança ocorreu em função a data temática da festa junina, foram servidos os seguintes alimentos;

- * Bolo de fubá – as crianças aceitaram bem (repetiram).
- * arroz doce adoçado com banana (zero aceitação).
- * Milho cozido aceitaram super bem (repetiram).
- * Biscoito de polvilho aceitaram bem (repetiram).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Rosângela lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada por este Conselho, segue assinada por mim e demais presentes.

Holambra, 21 de Junho de 2024

Rosângela Titara Alcântara
Maria Lucilene Peres

Rosângela
Lucilene